

PORTARIA Nº 141, DE 04.09.2023 - GABINETE, Processo Administrativo nº 4.038/2022. O Prefeito do Município de Santo André, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 9º da Lei nº 10.461, de 21 de dezembro de 2021, Resolve: Art. 1º Substituir a senhora Priscila de Oliveira, I.F. nº 60.148-9, membro titular, pelo membro suplente, senhor Dennis Godoy Moreira, I.F. nº 24.571-2, representante dos servidores estatutários da Prefeitura de Santo André, do Conselho Gestor da Escola de Governo do Executivo Andreense - EGEA. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Santo André, 04 de setembro de 2023. Paulo Serra - Prefeito Municipal.



Esta publicação foi assinada digitalmente por Diário do Grande ABC, e está publicada em <https://www.dgabc.com.br/ri> ou acesse através do QR code ao lado.